

ACIDADE

Director—JOSÉ ROCHA

Colaboradores Diversos

ANNO IV | S. PAULO

ITU — DOMINGO, 27 DE SETEMBRO DE 1925

BRASIL | NUM. 420

Rabiscos

O livro

Eu penso que o livro, nasceu no dia em que o homem, já chegado a um certo grau de desenvolvimento intelectual, sentiu a necessidade de o comunicar aos seus semelhantes, concebendo, então, a forma engenhosa de fixar no papel os seus pensamentos.

E a existência do livro, desde ali até hoje tornou-se, por assim dizer, tão decisiva na definição dos problemas humanos, que o seu cultivo, ou a sua ausência total num país, é o symptoma infallível para se aquilatar da civilização ou pobreza espiritual do seu povo.

O livro é o alimento moral do homem, assim como o pão é o sustento do seu corpo, oferecendo a sua alma, comparativamente, o mesmo sabor proprio, delicado, e delicioso dos manjares finos.

Quem já não sentiu, assim, a sensação suave e consoladora que se experimenta ao lançar o espirito no banho morno e vivificante de uma leitura agradável e sã?

E pois, os livros são os nossos melhores amigos, sendo mister para isso, tão sómente, que os saibamos escolher.

A nós, porém, que sempre compete a sua escolha, dessa nossa escolha dependerão os resultados da nossa leitura.

Amemos os bons e inoffensivos livros!

E despresemos os maus, que quasi sempre matar o tempo, sem nunca o valorisar, todavia, pois que não são elixires, mas venenos, pois que não são faches de luz, mas chammás que muitas vezes parecem brilhar, mas que asphixiam e corrompem o espirito!

Quantas vezes, por exemplo, não se nos deparam casos de individuos que, ainda ha pouco apegados aos bons principios e a pratica do bem, tornam-se inesperadamente devassos, vindo a perder, em consequencia, a sua dignidade, os seus habitos honestos, as suas crenças, tudo...

E nós, deante disso, quasi sempre ficamos perplexos, sem comprehender essa transformação...

Mas investiguemos, investiguemos então, e na maior parte dos casos, viremos a descobrir foi o livro, a leitura

corrompida e má, uma das causas, senão a causa essencial da degeneração desse espirito, que haveria entanto triumphado, haveria escapado á acção dos vicios e ao contagio dos erros, tivesse o fortalecido a seiva prodigiosa e fecunda que só a prodigalissimas as leituras saõ, os bons e inoffensivos livros—os nossos melhores amigos!...

Itu 1925

Flaminio B. Leme

Cartas Femininas

Coisas da Época

Bondosa Graziela

E' como eu te disse. Uma causa poderosa esta influido, com exuberancia de força, no lar brasileiro e delle arrancando, com requilates de perversidade, os seus mais bellos habitos: o seu mais bello perfil moral. E o que mais é para doer; o que mais para sangrar o coração é, o facto de mais notavel constatação, é—dóe-nos o coração affirmalo —é que os pais vão afrouxando os liames de seus cuidados; vão se descuidando de sua benéfica influencia.

Essa, é tambem, a mais dura verdade; essa é a mais entristecedora realidade. O estado desse phenomeno, dessa força potente que vai rasgando, dos lares, os severos codigos daquella moral antiga, que tanto dignificava o lar brasileiro, não é muito difficil, minha carissima Graziela. Para mim, e daqui ninguem me tira, são quatro esses factores: 1.º os cinemas; 2.º as musicas atangadas; 3.º a irreligião da mocidade; 4.º o descuido, quasi abandono, das mãis, para com os meninos e meninas, dos pais, para com suas filhas e seus filhos. E' o que se vê a todo o momento: os pais assistem, impassiveis, cegos, impedernidos, as mil e uma extravagancias de suas filhas nos cinemas, onde gentis mocinhas conversam ás soltas com rapazes que não são parentes e que, entretanto, exibem uma familiaridade que jamais existiu. Nos bailes isso toma proporções in concebiveis. Não faz muito tempo, eu neguei me a contnuar a dançar com uns rapazes—os fardados os peiores—porque notei exagero...

Pois bem: deixando-me, fo ram elles dançar com outras e... oh! Graziela, corêmos, enrubeçamos! fizeram peor do que commigo pretenderam fazer; isso a ponto de o ajustamento dos corpos tolher-lhes os movimentos... E' a verdade, tanto que ouvi muitos homens, muitos moços (elles

Pôr de Sol

Lento e saudoso o sol ja se reclina
Por trás das cordilheiras do occidente,
Do dia enquanto, ao hálito inclemente
Da tarde sobrevem a aura divina.

Que paz serena, então, que céu dormente!
Que suave frescura na campina!
Um sabia longiquamente trina
Uma elegia de expressão dolente.

Morosa a noite sobre a terra desce...
E o sino murmurando Ave Maria
Lembra aos fieis a costumada prece.

Sinto nesta hora magoas e alegria:
Meu coração, coitado, se entristece,
Mas a minha alma, crente se extasia!

Flaminio B. Leme

proprius!) tocarem no a-sump-to, salgando-o com uns saebrozinhos de malidiciencia ferina. Essas danças, carissima Graziela; são filhas legitimas, são fatais corollarios; são dimanações das fitas de cinemas; são provocações da musica futil, cheia de requebros e batidas e repiques de caixa. Não sou apologista da prisão isso nunca. Devemos dançar, mas dança respeitosa, devemos ir ao cinema algumas vezes por semana; mas nunca as moças, as futuras mães do amanhaão proximo; asguiadoras dos filhos para o altar da Patria, deverão esquecer-se da igreja, da missa, da reza, da moral elevada; do recato, da innocencia; do pudor, que mantem o homem em respeitosa distancia. Sou mulher e tudo sei, Graziela minha, tu que és tão pura, ajuda me a lutar para voltarem ao lar ituano, as santidades de outra-ra; as virtudes tão lindas dos tempss passados. Ajuda, Graziela, a tua

27-9-925

VIOLETA

MEALHEIRO

O GRANDE S. AGOSTINHO

C. D. Aquino Corrêa VII

Houve outr'ora um moço, genio em flôr, alma ardente como o sol da terra africana, onde palpitava o seu berço, o qual menosprezando os conselhos maternos deixára-se levar pela paixão da sciencia e da volupia. Achára nelle que os ensinamentos christãos de sua mãe, eram por demais simples para satisfazerem as ansias do seu grande espirito. Percorre soffregamente as aulas do paiz natal, senta se nos bancos das escolas philopias, entra pelos conciliabulos da heresia transpõe o amor, e consulta a eloquencia dos rethores e mestres,

que então floriã nas metropoles da intellectualidade contemporanea. Nada, porém, pôde saciar a sede extraordinaria de sua alma.

Por esse tempo foi que elle ouviu Ambrosio de Milão, a discorrer sobre os dogmas do christianismo, e eis que a fé catholica, aquella mesma fé que lhe parecêra d'antes tão singela e m.squinha, revela se-lhe ali, em todo o fulgor da da sua belleza e magestade.

Dera se então aquella scena memoravel, que elle proprio immortalizou em uma das suas paginas mais lyricas, e o pincel de Ary Scheffer repro-tuziu em tela cheia de emoção e pensamento. Lá está, ao pé da velha mãe, o joven Agostinho, o futuro bispo de Hippona, o genio errante que tendo-se esfaldado inutilmente em longas excursões pelos arrateas da philosophia humana, volvo agora a repousar a fronte na posse daquella mesma verdade, que aprendera, creança, no dose achonchego dos joelhos maternos. Lá está elle, olhos perdidos no infinito, a beber encantado... labios de sua

mãe, as considerações christãs sobre a eternidade da vida, que lhe parecem agora [muito mais sublimes e muito mais suaves do que todos os discursos de Platão, em cuja bocca, entretanto, dizia se que a abelha do Hymeto fabricara os seus favos.

E foi essa fé, a fé simples de sua mãe que longe de contrariar os surtos da sua mentalidade estupenda deu-lhe essa envergadura de aguia, que tem feito o assombro crescente dos dezesesseis seculos já passados sobre o tumulo immorttal do grande S. Agostinho.

CLINICA MEDICA
Dr. Ferreira Duque
Pela Faculdade do Rio de Janeiro
Rua dos Andras, 74

E' O CUMULO

«— Sim! A Gêgê, a miúde do Custodio é um-a indecente! Onde é que se viu, a gente andá como ella anda, he?!

A saia, curta, que... ché?
O degote, repellente!...
— Ih! Nem me fale, Vicente, nessas coisa! Injúria intê!

— Mais o que me dá mais odio, nesse negócio, é o Custodio tá de accordo co a Gêgê!

Diz elle (elle que é o marido...) que ninguem nasceu vistido!... Que o que é hão é pr'a se ve!...»

Fontoura Costa

Brevemente no Parque
A MULHER PERDIDA
Film da Warner Bros



—Se não passar a lei do inquilinato, depois de casados vamos morar com teus paes.
—E se elles se oppuzerem?
—Qual! Vamos visita-los em dia de temporal, ficaremos para dormir e... e para sempre.

Dr. Evandro Balthazar da
Silveira
ADVOGADO
Rua do Commercio, 30
Telephone 1-2-4
ITU

'A CIDADE' EXPEDIENTE

Redacção e officinas
Praça Padre Miguel 5-A
Assignaturas.
ANNO 15\$000
Secção livre e editaes.
Linha 300 reis
Repetição 150 reis

ANNUNCIOS:
(Nas 3.a e 4.a paginas)
Uma pagina 50\$000
12 > 25\$000
14 > 15\$000
Nas 1.a e 2.a paginas, preços a convençãon se.

As assignaturas e publicações serão pagas a liantadamente.

NOTICIAS

CONVESCOTE

Não desanimam os infatigáveis directores do Ituano Clube, no sentido de proporcionar aos seus numerosos socios, o numero maior de diversões, na medida de suas forças assim é, com todo o prazer, que temos a noticiar, á sua solicitação, os preparativos para um grande convescote a ser pelos seus assaciados levado a effeito, em os dias 11 e 12 do proximo mês, em a pittoresca fazenda da «Ponte», gentilmente cedida pelo seu proprietario o sr. Luiz Gonzaga Bicudo.

Reina grande enthusiasmo entre todos os que tem a felicidade de pertencer ao quadro social da brilhante e sympathica entidade recreativa, pois, promete constituir um verdadeiro acontecimento o convescote projectado.

Tudo vai ser providenciado a capricho. Caminhões serão reservados para lazer o transporte, durante os dois dias, dos socios e suas famílias, á fazenda do sr Bicudo.

Continuado conjuncto da Corporação 30 de Outubro, emprestará aos divertimentos o seu concurso valioso e apreciado.

Barracões serão levantadas especialmente, para a venda de doces, bebidas, e comestivos e entregues os cuidados de gentis senhoiitas.

Divertimentos varios serão organizados, de modo a offefer a todos os gostos a sua distracção profleeta...

Tudo nos leva, enfim a prever, revestida de mais completo exito, a alegre iniciativa que vem de ser pa trocinada pelo Ituano Clube.

São esses, sobretudo, os votos sinceros que fazemos, reatando-nos apresentar, á sua digna e exorçada directoria, os nossos effusivos parabens, pela maneira louvavel e satisfactoria por que vem regendo os destinos do clube em tão boa hora entregue a sua dedicação e ao seu esforço.

Para fingir em casa
SAXONIA
A anilina SAXONIA não mancha os tecidos

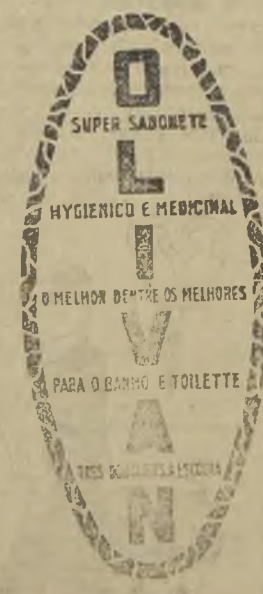
MARTINS FONTES

Itú vai ter, por mais uma vez ainda, a honra e a satisfação de hospedar o poeta mavioso e illustre cujo nome serve de epigraphe á presente noticia.

Assim é que, attendendo gentilmente a um convite que no sentido lhe foi dirigido, virá Martins Fontes á nossa cidade, afim de realizar, em o dia 10 do mez proximo, uma conferencia sobre o thema: O que os poetas vêm.

Assim é que vai ser a conferencia, abster-nos de quaesquer allusões, lembrados que o sucesso já conquistado pelas demais conferencias que entre nós tivemos ou Martins Fontes, são as grandes sympathias e o vastissimo numero de admiradores que não justamente conta o fulgurante poeta santista em nossa terra.

Só nos resta, pois, e na agradável expectativa da sua breve visita, congratularmo-nos sinceramente com aquelles, que em tão boa hora tiveram a feliz lembrança de proporcionar, e numa epoca como a actual, principalmente, em que tão raros se vão tornando os acontecimentos literarios em nossa terra, a oportunidade de ouvirmos a um conferencista da envergadura e do talento de Martins Fontes—um dos legitimos orgulhos, uma das legtimas glorias da litteratura paulista!



Eleições Municipaes
O líder da Camara dos Deputados Estaduaes, sr. dr. Antonio Covello, apresentou á apreciação

de seus pares um projecto de lei mudando para 30 de outubro as eleições municipaes. Este anno essas eleições se realisarão a 29 de novembro.

Sendo a eleição de Camara e Juizes de Paz, a mais importante de todas e a que maiores interesses desperta, vai, pelos collegios eleitoraes, um movimento digno de nota. E' o civismo do povo que desperta.

Nessas eleições vencerão os que, de facto, tiverem força e prestigio no eleitorado.

Em nossa Redacção

Esteve em nossa redacção, dando-nos o prazer de sua visita, o nosso amigo sr. Athayde Silva, intelligente estadante na Capital.

Agradecidos

De viagem

A serviço de seu cargo, seguiu ante-hontem para Capivary, o prof. Accacio de V. Camargo, dignissimo inspector escolar desta região, e nosso distincto companheiro de trabalho.

Pianos

Chamamos a attenção dos nossos leitores, para o annuncio que publicamos na secção competente, publicação essa que faz o sr. Adolpho Petersen, offerecendo os seus serviços como, afinador e concertador de pianos, organs e harmonius.

O sr. Petersen, é portador de elogiosas referencias, que bem attestam a sua competencia profissional.

DOMINGUEIRA

Na sede social do ituano Clube realisará, das 3 ás 6 horas da tarde de hoje, uma domingueira, para a qual nos pede, a sua directoria, convidar a todos os surs. socios e Exmas. familias.

EDITAL DE PROTESTO

Como tenha sido dado á publicidade com algumas incorrectões o edital do protesto que no juizo da comarca lavrou o sr. João Fratini Dolos contra a «Cia Ituano Força e Luz», reeditamo-lo na secção competente do presente numero d'esta folha.

CINE CENTRAL

Hoje—Os 3 Apaches. Formidavel obra de pura maravilha com enredo original e excellent.

Amanhã—Janella da alcoba —Um film de alto valor obe

decendo as regras do ecran contemporaneo.

3.a Feira—Colmilhos—Um estupendo film com o aclamado e apreciado actor Tom Mix.

4.a—Entre portas fechadas —Verdadeira maravilha concebida pela cinematographia modelar.

Editaes de casamento

O Cidadão Antonio de Almeida Toledo, Official do Registro Cidade de Itú, etc Paço saber a quem o conhecimento deste pertencer, que perante o Registro Civil pretendem habilitar-se os contraentes:

Ernesto Tosi e Maria Alves, brasileiros elle viuvo e ella solteira, Elle com 29 annos de idade, lavrador, natural e residente nesta cidade a Villa Nova, filho legitimo de Remijo Tosi e Rosa Gobi, fallecida ha 4 annos nesta cidade.

Ella com 18 annos de idade, domestica, natural de Cabreuva e residente nesta cidade, Largo do Quartel, filha legitima de João Dias Alves fallecido em Jundiahy ha 8 annos e Francisca Maria de Jesus, fallecida ha 12 annos em Cabreuva.

Felicio Custodio Pinto e Irma Rossi. Brasileiros, solteiros, elle com 51 annos de idade, operario, natural de Jahú e residente nesta cidade á R. do Commercio, 144-E, filho legitimo de José Hilario Custodio Pinto e Maria Ignacia Fraça, (ambos fallecidos). Ella com 20 annos de idade, Domestica, natural e residente em Itú á R. 7 de Setembro, 5-B filha legitima de Valentin Rossi e Maria Rotonda Rossi (Italianos).

Humberto Jarpi e Maria Emilia. Brasileiros, solteiros, elle com 24 annos de idade, lavrador natural de Indaiauba e residente neste municipio, filho legitimo de Arpi Miguel de Testa Virginia — Itrilianos. Ella com 19 annos de idade, domesticas, natural de Cabreuva e residente neste municipio, filha legitima de Emilio Jacomo e de Palma Carrocha — Italianos.

Haraldo Sampaio e Augusta Dias Piza. Brasileiros, solteiros, Elle com 31 annos de idade, industrial, natural de Capivary e residente nesta cidade de Itú, R. 7 de Setembro, 5 A, filho legitimo de Luiz Ferraz de Sampaio e e Maria Eliza de Almeida Leite. Ella com 28 annos de idade, prendas domesticas, natural de Capivary, e residente nesta cidade de Itú, á P. Padre Miguel 5 filha legitima de Ozorio Piza, fallecido e Benvinda Dias Ferraz, ambos brasileiros.

Vicente Martins da Silva e Benedicta Virginia Dias. Solteiros, brasileiros, elle com 35 annos de idade, lavrador, natural e residente no municipio Bairro dos Olhos D'agua, filho legitimo de Benedicto Martins de Lima e Ignacia Goncalves de Jesus. Ella com 35 annos de idade, prendas domesticas natural e residente no municipio, Bairro dos Olhos D'agua, filha legitima de Antonio Mariano Dias, fallecido ha muitos annos e Francelina Rodrigues, brasileira residente em sua companhia.

Joaquim Ribeiro Fernandes e Antonia Bonassa. Brasileiros solteiros, elle com 21 annos de idade, lavrador, natural de Itú, residente no Bairro Tapera Grande, no municipio, filho legitimo de Antonio Ribeiro Fernandes e Ermelinda Silveira Leite, brasileiros Ella com 20 annos de idade, Domestica, natural de Itú, residente no Bairro do Guatapenda, neste municipio, filha legitima de Bonassa Luiz e Catharina Tulaz, brasileiros. Itú, 23 de Setembro de 1924.

Romano Bruni e Maria Italiani, brasileiros, solteiros, Elle com 26 annos de idade, marceneiro, natural e residente nesta cidade a rua do Pirahy n. 8. filho legitimo de Bruni Francisco e Maria Bruni. Ella com 23 annos de idade, prendas domestica, natural e residente neste municipio, Bairro do Pinheirinho, filha legitima de Salvador Italiani e Alina Fragnoni, ambos italianos.

Benedicto da Silva Costa e Maria Bonassa, brasileiros, solteiros, Elle com 27 annos de idade, lavrador, natural e residente no municipio, filho legitimo de Joaquim da Silva Costa e Anna Leite de Campos. Ella com 22 annos de idade, domestica, natural e residente no municipio, bairro de Guatapenda, filha legitima de Luiz Bonassa e Catharina Fulaz, brasileiros.

João Benedicto Alves e Rosa Maria da Conceição, Elle, brasileiro, solteiro, com 20 annos, lavrador, natural e residente no municipio, bairro do Barreiro, filho legitimo de Benedicto Antonio Alves e Paulina da Rocha Nunes, brasileiros. Ella com 21 annos de idade, domesticos, natural de S. Paulo, bairro da Capella Taguácutuba, filha legitima de Antonio Rodrigues de Oliveira e Permina Maria da Conceição, brasileiros.

Palmyro Belton e Ismenia Maria de Moraes, brasileiros, solteiros. Elle com 22 annos de idade, lavrador, natural de Sorocaba e residente no bairro Bom Retiro, neste municipio, filho legitimo de Beltran Victorio, italiano e Lucia Maria da Conceição, brasileira fallecida ha 10 annos, em Piedade. Ella, com 17 annos de idade, domestica, natural de Piedade e residente no Municipio. Filha legitima de Jeco Mendes Ribeiro e Benta Maria.

Os que exhibiram os documentos exigidos pela lei. Si alguem souber de algum impedimento, deve accusal-o para os fins de direito. Antonio de Almeida Toledo Itú, 23—9—1925

C. P. Sampaio Netto
ADVOGADO
Rua do Commercio, 43
Telephone — 189
ITU

Advertisement for Constipado!! featuring a woman's face and the text 'GRINDELIA' DR OLIVEIRA JUNIOR BRONCHITE ASTHMA COQUELUCHE ROUQUIDÃO. Pedir 'Grindelia' de Oliveira Junior.

Leilão

Da Casa "La Garçonne"

Devidamente autorizado pelo M. Juiz, serão levados á leilão, os bens da massa fallida de Lima, Serra & Cia. pelo porteiro dos auditorios, no dia 6 de Outubro p. vindouro ás 13 horas, constantes de fazendas, armario, perfumarias, bijouterias, armação, vitrines, prateleiras, etc.

O Liquidatario,
JOSE SIMEIRA

Tingir em casa?

Só com SAXONIA
legitima anilina allemã
caixa 1\$500 == a venda em
toda parte

CABELLO

UMA DESCOBERTA CUJO SEGREDO CUSTOU DUZENTOS CONTOS DE RÉIS

A «Loção Brilhante» é o melhor especifico para as affecções capillares. Não pinta porque não é tintura. Não queima porque não contém saes nocivos. É uma formula scientifica do grande botânico Dr. Graund, cujo segredo foi comprado por 200 contos de réis.

É recommendada pelos principaes institutos sanitarios do estrangeiro, e analysada e autorizada pelos Departamentos de Hygiene do Brasil.

Com o uso regular da «Loção Brilhante»:

1.º — Desapparecem completamente as caspas e affecções parasitarias.

2.º — Cessa a queda do cabello.

3.º — Os abellos brancos descolorados ou grisalhos voltam á cor natural primitiva sem ser tingidos ou queimados.

4.º — Detem o nascimento de novos cabellos brancos.

5.º — Nos casos de calvicie faz bratar novos cabellos.

6.º — Os cabellos ganham vitalidade, tornam-se lindos e sedosos e a cabeça limpa e fresca.

A «Loção Brilhante» é usada pela alta sociedade de S. Paulo e Rio.

A venda em todas Drogarias, Perfumarias e Pharmacias de primeira ordem.

Editaes

Edital de Protesto

O Doutor Frederico Roberto de Azevedo Marques, Juiz de Direito desta Comarca de Itu etc.

FAÇO saber aos que o presente edital virem, ou d'elle conhecimento tiverem, que por parte de João Fratini Doles, me foi dirigido a petição

do teor seguinte: Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca.

João Fratini Doles, no fim assignado, commerciante e industrial estabelecido nesta cidade, vêm expôr e requerer a V. Excia. o que se segue: Em Julho de 1924 José Fratini & Doles, firma que era constituida do supplicante e do seu irmão José Fratini Doles, adquiriram por compra a J. E. Corrêa Pacheco e Cia., por escritura passada nas notas do tabellionato do 1.º Officio desta comarca, o estabelecimento industrial de fiação e tecelagem denominado «Fabrica de Tecidos S. Luiz» sito a rua Paula Souza n.º 2, nesta localidade, em virtude do que entraram, por subrogação, a ser parte contratante com a Cia. Ytuana Força e Luz, pois em pacto firmado entre ésta e os vendedores acima mencionados, em 22 de Fevereiro de 1922, para fornecimento e consumo de corrente electrica applicada a força e a luz, ha, sob numeração de ordem 6a, a clausula do teor seguinte: «O presente contracto poderá ser transferido a terceiros, uma vez que sejam successores ou cessionarios dos consumidores na Fabrica de Tecidos S. Luiz. Para que bem e de modo facil se possa julgar dos direitos e responsabilidades cuja auctuação inspirou o presente protesto, não será demasiado que abaixo se transcrevam mais as

clausulas principaes que definem os reciprocos compromissos decorrentes do contracto alludido, firmado entre a Cia. Ituana Força e Luz e J. E. Corrêa Pacheco & Cia. Ell-as: 1.a A Companhia Ytuana Força e Luz obriga-se a fornecer a J. E. Corrêa Pacheco & Cia. o energia electrica de que estes necessitarem para a sua industria actual, applicada á força e luz, até um maximo de duzentos e vinte cavallos (220 H P); 2.a O fornecimento de que trata a clausula primeira poderá ser applicado a trabalhos diurnos e nocturnos e será pago pelos consumidores a razão de cem reis (\$100) por K. W. horas consumidos mensalmente, e nae razão de trinta reis (\$30) pelos que excederem a esses primeiros dez mil; 4.a) A Companhia Ytuana de Força e Luz não se responsabiliza pelas interrupções que, por ventura acontecerem no fornecimento de corrente electrica, quando justificado caso de força maior; 5.a O praso do presente contracto é de cinco annos (5) annos consecutivos, começando a vigorar no dia primeiro de Janeiro p. passado de 1922, e terminando assim no dia 31 de Dezembro de 1926. Presume-se corrente electrica de que a gente possa necessitar, e essa presumpção é fundada não só nos principios da razão como no elemento de technica applicavel ao caso, aquella que seja fornecida na immediata e precisa relação da cyclagem e voltagem dos appparelhos electricos que se possua no conjuncto da installação. Pois, apesar disso, e de que a Fabrica de Tecidos S. Luiz já se viesse utilizando da corrente electrica da «Cia. Ituana Força e Luz» desde muito antes da celebração do contracto de 22 de Fevereiro, extenderam os srs. J. E. Corrêa Pacheco & Cia. aos compradores de seu estabelecimento fabril, ao transmitirem-no a estes pela venda, a contrariedade que lhes vinha causando a deficiencia e irregularidade que se fizeram sentir de ha algum tempo áquella parte na energia electrica fornecida pela companhia refe-

rida. De facto, assumindo José Fratini & Doles a direcção dos servicos da fabrica que compraram, notaram desde logo que urgia uma providencia tenlente, a bem de seus interesses, a normalisar a força motriz de que se precisavam servir. O contracto o assim estabelecia e assim era preciso que fosse feito. No intuito exposto, dirigiram-se verbalmente ao gerente da «Cia. Ituana Força e Luz» nesta cidade, Sr. Vicente Palestino, o qual, acolhendo a reclamação que lhe foi feita, disse que ia estudar o caso em definitivo, pois já os Srs. J. E. Corrêa Pacheco & Cia. lhe haviam feito identica reclamação e estava parecendo, a elle, que a normalidade vinha sendo motivada pela incapacidade da linha externa conductora de energia a «Fabrica de Tecidos S. Luiz», linha que fora erroneamente substituida por seu antecessor na gerencia daquella empreza.

Como as prometidas providencias se fizessem demorar, a reclamação foi reiterada diversas vezes tanto pelo telephone como em fala pessoal, e afinal, porque as deficiencias e irregularidade da corrente electrica se viesse accentuando gradativamente resolveram os reclamantes dirigir-se por meio epistolar, o que fizeram escrevendo a Cia. Ytuana Força e Luz um memorandum datado de 15 de Outubro de 1924. Feito a titulo de providencia umas alterações na entrada dos fios de electricidade da «Fabrica de Tecidos S. Luiz» a corrente electrica continuou no seu curso e anormalidades, num crendido de deficiencia e irregularidade, ao ponto de começar a causar danos nos appparelhos electricos installados em dita fabrica. As communicações feitas ao escriptorio da «Cia. Ytuana Força e Luz», de que a corrente electrica que ésta estava fornecendo era fraca com perigosas alternativas bruscas de fraquissima e um pouco mais forte, respondia sua gerencia de modo peremptorio e invariavel aconselhando a que os reclamantes mandassem examinar criteriosamen-

te suas installações e proceder ás reformas necessarias que fossem verificadas, pois a corrente, dizia, estava sendo registrada no quadro de destribuição com a mais positiva e insophismavel regularidade. Em uma das feitas em que tal asseveração foi arguida ao telephone, os reclamantes em pessoa sahiram á rua e verificaram que muitos pequenos consumidores de energia fornecida pela Cia. Ytuana Força e Luz estavam com seus servicos prejudicados por falta de elemento motriz, e, dirigindo-se ao quadro de destribuição, sito nesta cidade em uma esquina da R. das Flores, certificaram-se mais de que era pauperrima a corrente cuja passagem estava alli registrada. Deante de semelhante deslealdade que deixa transparecer o intuito condemnavel de illaquear a boa fé de quem estava, na defeza de seus interesses agindo dentro de normas sensatas e delicadas e, acima de tudo, apoiados em um contracto habil e não perempto, resolveram Jesé Fratini & Dolas escrever á Cia. «Ytuana Força e Luz» protestando contra a apathia tendenciosa que a sociedade estava e ésta revelando no cumprimento de seus deveres, e escreveram, de facto, em carta de 3 de Dezembro de 1924, que subscriptaram ao endereço da protestada em Salto de Ytu.

A resposta veio em 8 do mesmo mez, mas não adeantava nada quasi, pois resumia-se em dizer que como exorbitassem muitas das reclamações das attribuições da gerencia aqui (com sede em Salto, aliás), havia sido a carta remetida para o escriptorio central, em S. Paulo, de onde esperavam, dizia a carta, viessem as providencias. Na espectativa das providencias permaneciam os reclamantes quando na imprensa da capital appareceu em letras garraes uma publicação em que a «The São Paulo Tramway, Light and Power Company Limited», cuja solicitude e hombridade no cumprimento do dever haviam capitulado ante o rigor da estiagem declarava a cri-

se de energia electrica em S. Paulo, ou antes, não declarava ainda a crise mas fazia-nos prever para muito proximo. Ah! imediatamente, em 10 de Dezembro de 1924, voltou rasto atrás a gerencia local da Cia. Ituana Força e Luz reescrevendo aos successores de J. E. Corrêa e Cia. uma carta cheia de ponderações e chamando a atenção para a publicação que a «Light» fizera; si era aquella a situação de uma empreza importantissima como a Light o que podia ser licito dizer-se de outras empresas de visivel inferioridade? concluia-se da carta! Em um abrir e fechar de olhos transmutou-se o scenario; a declaração da Light, como diria a gíria popular, salvara a patria. «Risum teneatis? Não foi mais a incapacidade de linha externa; desappareceram as necessidades de reparo de instalação e as reclamações retornaram à orbita das attribuições da gerencia em Itu—havia a falta de força. Os apparatus do quadro de distribuição não vinham de verdade assignalando a celebre passagem do 2.200 volts da corrente normal mas, que fazer? a declaração da Light cabia para a Cia. Ytuana Força e Luz como o milagre do maná desceu no deserto para salvação do povo de Israel. José Fratini e Doles, no entanto, não se conformando com essa correspondencia extemporanea, em memorandum de 12 de Dezembro de 1924, escreveram ao escriptorio central da «Cia. Ytuana Força e Luz», em S. Paulo, dizendo continuarem a esperar a resposta prometida pelo escriptorio de Salto, ao mesmo tempo que a este escreviam contestando a carta do dia 10 e comunicando que permaneciam aguardando as providencias por elle preconizadas. Demorou um pouquinho mas, em fim, o referido escriptorio central, descendo da sua transcendental importancia, em carta de 23 de Dezembro de 1924, na qual declarava que escrevia tão somente porque se dissera haver delle uma resposta pendente, assim como quem blasonasse e não porque tenha satisfação a dar,

veio invocando para a «Cia. Ytuana Força e Luz», da maneira a mais desarrezoada, a consequencia da longa estabrigem que elle considerava, talvez o considerasse, com jurisprudencia incondicionamente firmada pela publicação da Light.

Passavam-se os dias na esperança nunca alcançada de ver-se melhorado o fornecimento de energia electrica á «Fabrica de Tecidos São Luiz», quando o supplicante viu-se compelido pela fatalidade a constituir-se em seu nome individual successor à firma José Fratini e Doles. E que em 31 de Maio do corrente anno, fallecia nesta cidade o seu irmão e unico socio. Solucionada a crise social de conformidade com as disposições do respectivo contracto, passaram todos os negocios, interesses e responsabilidades da firma José Fratini e Doles, para o cargo exclusivo e individual de seu successor João Fratini Doles, firma esta que foi devidamente legalizada. Dessa epocha para cá, o supplicante collocou-se na situação pacientemente tacita de quem esperava qualquer medida que viesse ao menos minorar os prejuizos que lhe vinha causando a anormalidade da energia motriz. Vendido, porem, que nestes ultimos tempos mais ainda accentuava o phenomeno, chegando a ponto de queimarem-se-lhe diversos motores electricos pela sensibilissima oscillação da corrente fornecida pela «Cia. Ituana Força e Luz», e como augmentasse grandemente o numero de periodos e a extensão destes em que sua fabrica precisava ficar parada, e já então totalmente parada, por insufficiencia e mesmo por ausencia de energia motriz, em sessão realisada em 8 de Agosto ultimo por nossa camara municipal representou o supplicante contra a companhia alludida pedindo a edicidade que a compellisse ao cumprimento do Jever, pois não poderia ella invocar em seu favor motivo de força maior, uma vez que as aguas que passavam pelo leito do rio Tietê bastavam perfeitissimamente para fazer funcionar em toda efficien-

cia as unidades geradoras das instalações das usinas das Lavras de sua propriedade, bastando para isso fosse reparada a barragem do rio em frente aquella usina ou mesmo construindo um açude novo, residindo a solução do problema tão somente no aproveitamento total das aguas do Tietê, o que não vinha nem vem sendo feito. Respondendo a observação que então lhe fez a camara municipal a «Cia. Ituana Força e Luz», em carta que aquella recentemente dirigiu veio allegando coisas que em synthese dizem não lhe ser possivel fazer a barragem por lhe não convir a seus interesses uma vez que quando concluidas as obras a que ella está procedendo em Salto de Itu, no logar denominado Porto do Goes, e que se prendem a uma instalação de poderosa usina hydro-electrica, ficará quasi que completamente desvalorizada a usina das Lavras.

Sem entrar na apreciação da improcedencia dessa supposta desvalorização futura, por se não fazer mister tal apreciação, vê-se que a deficiencia e a irregularidade da corrente electrica que tanto vem prejudicando o supplicante não são removidas porque são convêm aos interesses da Cia. Ytuana Força e Luz. Ella assim o pensando, a situação vae sendo cada vez mais agravada. Nestes ultimos dias essa situação attingio ao ponto de ser a corrente electrica cortada em absoluto para a «Fabrica de Tecidos São Luiz», ou então fornecida com densidade inaproveitavel para qualquer fim, resultando dahi passar dito estabelecimento fabril parados dias inteiros ou trabalhando unicamente em partes de outros dias, e isto mesmo com grande imperfeição. Do exposto evidencia-se: que a «Cia. Ytuana Força e Luz» vêm sendo avisada de ha muito tempo, sem que tomasse e nem promettesse tomar qualquer providencia a respeito dos prejuizos que vem causando ao supplicante com violação do contracto que firmou com os Srs. J. E. Corrêa Pacheco e Cia. contracto

que por successão passara a constituir vantagem e obrigação delle, supplicante, que não ocorre em favor da Cia. Ytuana Força e Luz o caso de força maior estabelecido pela clausula 4.a do referido contracto, pois não se pôde conceber como proveniente de força maior uma situação que advem da falta de execução de um serviço que podia e pode ser executado por dita companhia. Assim sendo — porque o supplicante muito venha sendo prejudicado com a corrente electrica deficiente e irregular e, ultimamente, até mesmo com falta absoluta de corrente; porque esteja ameaçado ainda de maiores prejuizos, pois com o pouco serviço que tem dado a seus operarios, estes por certo dispersarão em grande maioria em procura de ganho que lhes garanta a subsistencia, o que motivará, não total ao menos a parcial paralyção de sua fabrica de modo permanente; e porque uma vez disperso o quadro de operarios praticos e adestrados nos misteres de fabrica, trabalhosa, demorada e dispendiosa será a sua reconstrução. — Vem Requerer dignese V. Excia. a mandar tomar por termo o protesto que ora faz de haver a Cia. Ituana Força e Luz, opportunamente, indemnização por todos os prejuizos, lucros cessantes, damnos de quaesquer especies e qualquer oneração que lhe venham a motivar os factos acima expostos, expedindo-se precatoria para que seja intimado em S. Paulo, a rua Libero Badaro, n. 109, na pessoa de seu presidente ou na de algum por elle autorizada, a companhia protestada, extrahindo-se editaes para publicação pelo imprensa e para os demais fins de direito. Requer ao mesmo tempo dignese V. Excia. ja determinar seja-lhe afinal entregue os autos, independente de traslado, pois reserva-se o supplicante ao direito de fazer em tempo valer civil e commercialmente os seus direitos contra a protestada. Pelo exposto D. ao cartorio do 2.º Officio e A. do deferimento. E. R. M. Itu, 15 de Setembro de 1925. João Fratini Doles. (Devida-

mente sellado) Em cuja petição foi proferido o seguinte despacho: D. ao 2.º Off. A. Como requer. Itu, 16-9-25. A. Marques. Tomado por termo o protesto, mandei expedir o presente edital, para conhecimento de todos, o qual será affixado e publicado na forma da lei. Itu, 17 de Setembro de 1925. Eu, Antonio da Costa Pinho, escrivão, o escrevi. (a) Frederico Roberto de Azevedo Marques.

Camara Municipal de Itu

Imposto de Cafeeiros e Viacão Rural de 1925

De ordem do Snr. Luiz de Camargo Penteado, Vice Prefeito em exercicio, faço saber aos interessados, que durante o proximo mez de Outubro, se arrecadará os impostos de CAFEIROS E VIAÇÃO RURAL correspondente ao exercicio de 1925.

Findo o prazo referido, se cobrará mais 15 % dos contribuintes em atraso.

Para que não alleguem ignorancia, faço o presente que vai affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Collectoria Municipal de Itu, em 11 de Setembro de 1925.

O Collector.

Humberto Servulo da Costa

Concordata Preventiva de Joaquim Borges Corrêa

Leopoldo Rodrigues de Moraes, Camillo Gianini, commissarios da concordata acima, avisam os interessados que se acham diariammente no escriptorio do seu advogado, C. P. Sampaio Netto á rua do Comercio, 43, todos os dias uteis das 12 as 14 horas, onde prestam informações sobre a mesma concordata.

Itu, 5 de Setembro de 1925.

C. P. Sampaio Netto.

CLINICA MEDICA

Dr. Ferreira Duque

Pela Faculdade do Rio de Janeiro
Rua dos Andras, 74

Desenho

O abaixo assignado residente a rua dos Andradas, 29, lecciona desenho e pintura a 20\$000 mensaes.

F. F. de Mesquita

Enital de contra Protesto

O Doutor Frederico Roberto de Azevedo Marques, Juiz de Direito desta Comarca de Itu etc.

FAÇO saber aos que o presente edital virem, ou delle conhecimento tiverem, que por parte de José Gandini, me foi dirigida apetição do teor seguinte: Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito. Num interessante aranzel, escripto em linguagem de semi-analphabeto, veio Miguel Feriozzi, açougueiro nesta cidade, perante V. Excia. com um protesto prehe de inverdades e no só intuito de mascarar a sua situação economica e moral de si mesma abaladissima. Com effeito, é publico e notorio, nesta cidade, que Miguel Feriozzi contrahiu vultuosas dividas no sertão do Estado, comprando em alta escala, a varios fazendeiros, gado *vaccum* e suino, e, em tal aperto se achou que, correu o boato nesta cidade em dias do mez p., havia fugido. De facto, tudo se confirmou mais tarde com ter se arrependido e voltado, porque logo surgiram os credores do supplicado (um de 50:000\$000, outro de 90:000\$000, outro de 14:000\$000 etc. que lhe vieram cobrar as dividas vencidas. Soube, então o supplicante haver Miguel Feriozzi usado de uma firma que jamais existiu: »Feriozzi & Gandini» para assignar duplicatas e outros titulos, illudindo, desta maneira, a boa fé e confiança dos vendedores e compromettendo o nome do supplicante. Quer o supplicado se valer duma occasião em que fez, em commum, compras de gado no sertão para preteixtar e proclamar a existencia duma sociedade facto, quando é certo nunca tal houve. Para fraudar os seus credores fez um *arranjo* escandaloso e irrito com seu amicissimo Lectacio de Barros Freire, que se transformou de credor hypothecario em chirographario e, após a farga de uma execução de divida, lhe *tomou* os unicos bens que possuía, por uma dazão em pagamento, facilmente anulavel. Naquillo a que

deu o nome de protesto declara que nada me deve, mas andou, de cartorio em cartorio, com um papelucho mal forjado, em que se lê um recibo de sessenta contos, a pedir aos tabelliães o reconhecimento da letra e firma, que jurava serem de meu proprio punho, não conseguindo, no entanto, ver-se-lhes reconhecer ao menos por semelhança. Esses commettimentos bastam para assignalar a *excellencia das condições* do supplicado que lançou o seu protesto por lhe ter abalado o credito, quando procurou o supplicante cobrar o dinheiro que, em confiança, lhe deu, vae por um mez mais ou menos. Deante do exposto, é esta para contra protestar as allegações e declarações do supplicado, que pede a V. Exc. mande intimar; requer-se seja tomado o presente contra protesto por termo e publicado pela imprensa em editaes. D. ao 2.º Off. e A. P. deferimento. Itu, 22 de Setembro de 1925. — José Gandini (Devidamente sellada. E em cuja petição foi proferido o seguinte— Despacho—D. ao 2.º Off. A. Como requer Itu 22—IX—25— A. Marques. Tomado por termo o contraprotesto, e para conhecimento de todos mandei expedir o presente edital que será affixado e publicado na forma da lei: Itu, 24 de Setembro de 1925. Eu Olavo Costa Pinho, Ercrente habilitado, o escrevi: Eu Antonio Costa Pinho, Escrivão o subscrevi, (a) Frederico Roberto de Azevedo Marques.

Optima oportunidade
Lotes de terrenos a venda, nas Ruas Sta. Rita, Caixa D'agua, Sta. Cruz, Andradas e 21 de Abril.
PREÇOS EXCEPCIONAES
TRATAR com o sr. LUIZ D'ONOFRIO
NESTA
R. do Commercio, 60

Desenho

O abaixo assignado residente a rua dos Andradas, 29, lecciona desenho e pintura a 20\$000 mensaes.
F. F. de Mesquita

CINEMA PARQUE

EMP. FRANCISCO DANNA — — — — — ITU

Hoje as 7 e as 9 horas será exibido o grande film O KIMONO PERDIDO com Cole Moore a atriz mais linda do écran e a unica rival de Norma Talmadge, secundada pelo elegante galã Cowai Tearle, super-produção do progr. Serrador Real e assombroso successo. Completa o programma a hilariante comedia de Lary Semom, DIRECTOR DE SCENA em 2 partes duplas da Vitagraph.

Amanhã continuação do film a MARTYR.
3.a Feira. PROVA EVIDENTE por Franklin Farum, programma Mattarazzo.
4.a Feira a pedido o grande film da Universal Jewel DIFAMADORES, por Jonie Walker. Brevemente O GALOPE DA FORTUNA por Willian Desmond

CARIMBOS DE BORRACHA

Procurem na Casa Rocha

PRACA PADRE MIGUEL 5-A

Polytheama

Emp. L. D'ONOFRIO

PIHONE 108

AVISO: Por falta de energia electrica não haverá Matinée HOJE

HOJE em Soirée **CAMARADAS E BOFETADAS**

Chistosa comedia em 2 partes duplas com o rei do riso LARRY SEMON

AVENTURAS DE INAH Magnifica produção extra da First National Pictures por CULLEN MOORE e WALTER LONG.

Amanhã **MOCIDA DE SOLTA** Produção da LEE BRADFORD

CORPORATION, que ja bôas pelliculas nos tem proporcionado. O protagonista deste film, em que vemos os perigos a que se expõe a gente moça quando inteiramente livre de quaesquer laços ou compromissos, é interpretado por um artista de excepcional valia BRANDON TYNON. Secundam-no varios elementos de fama, os quaes concorrem para que este film seja esplendida atracção.

Terça-feira — Continuação do film seriado com os 5.º e 6.º episodios em 4 partes duplas por J. Walker e A. Ray.

Cascos que Voam

GERENTE DE RESTAURANT

Desopilante comedia em 2 partes duplas o com apreciado comics LARRY SEMON

Quarta-feira — 30 de Setecbro de 1925. Quarta-feira


CUIDADO COM ESTA MULHER

E' o titulo desta Monumental super produção especial da gloriosa VITAGRAPH, este film, acha se dividido em 7 partes duplas e interpretada por Irene Rich, Charles Postt, Harry Miers, Rosemary Thebi, Margueritte La Motte.

A Empreza desta casa de diversões chama a atenção de seus distinctos habitués para a exhibição deste film, que foi considerada pela critica mundial como uma verdadeira obra prima da cinematographia moderna.

BREVE — «Sopro do Escandalo», por Betty Blythe, Forrest Stanley, Jack Mulhall, Lou Telegen, Phyllis Haver, Franck Leigh, Myrtle Ste-dman, Bharles Clary, Patsy Tujh Miller.

ANNUNCIOS PARA ESTE JORNAL TRATAM-SE NA



Av. Rio Branco, 137 RIO DE JANEIRO

Annuncios e Assignaturas para todos os Jornaes e Revistas do país

BREVEMENTE No Parque **Esposa Solteira**

com Milton Sillis e Corine Griffith -- Super produção

AOS SRS. MEDICOS

Por preço de verdadeira pechincha, vende-se um estojo com mais de 90 ferros cirurgicos, inteiramente novos.

Vêr e tratar nesta redacção

PRAÇA PADRE MIGUEL, 5-A

PIANOS

Para afiação e concertos de pianos orgãos e Harmonia, procurem o especialistas

ADOLPHO PETERSEN,

com referencias que attestam a sua competencia,

Para informações, na residencia do sr. Frederico Egner.

RUA DO COMMERCIO 125 E CONFELTARIA CARNEIRO

Hudson—Essex

Observe

Essex

Ultima palavra em economia, esthetica conforto e durabilidade—os melhores automoveis de seis cylindros no mercado mundial, segundo a opinião autorisada de especialistas americanos e europeus.

Muito economico no consumo de peças, oleo e pneumaticos, e fazem 140 kilometros com 18 litros de gasolina, Existem mais de 123.000 em uso.

Agencia HUDSON — ESSEX

Rua Barão Itapetininga — 12 — S. PAULO

Agente EDGARDO PEREIRA MENDES

30 — 24

ITU

Industria Brasileira Electro Mechanical

Tzilio, Wegmann & Sampaio Ltda
Engenheiros Constructores



Fabrica de motores e aparelhamentos electricos, bombas centrifugas.

Concertos em geral de machinas electricas. Construções em ferro.

IMPORTAÇÃO DE FERRO E AÇO

RUA PELURO VICENTE, 29 S. Paulo

TEL. PIONE TEL. PIONE Cidade 1400



O que o Snr. deseja é BAYASPIRINA, isto é, os legítimos comprimidos "BAYER" de Aspirina, prescriptos pelos medicos desde muitos annos e provados como inoffensivos na dosagem medicinal. São esses que lhe devem ser dados! Não discuta! Não se argumente! Os "succedaneos" não podem substituil-os.

E para ficar certo de que recebe o producto legitimo, repare o Snr. na caixinha que deve trazer o sello de garantia com a Cruz Bayer. Quando desejar apenas uma dose,

não accete preparados soltos ou "fão bons",

mas peça o ENVELOPPE BAYER. Só assim pôde o Snr. ter a certeza de adquirir comprimidos legitimos, frescos e seguros.

ATENÇÃO: Para ter absoluta garantia, peça "BAYASPIRINA" e evitará, assim, lamentaveis enganos.

Este é o original e legitimo ENVELOPPE "BAYER"



Algodão Paulista

Em Carogó

Compramos qualquer quantidade, sendo de boa qualidade e posta em Salto de Itu. —

Em Rama

Compramos e recebemos em consignação. —

OFFERTAS A'

BRASITAL S/A

R. Liberó Badaró, 109—Telephone Central 176—End. telegr.: BRASITAL — S. PAULO



Casimiras INGLEZAS
RECEBEU UM BELLO SOR-
TIMENTO A
CASA JOSEPHINA